



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Dr. Anysio Chaves nº 712 – Aeroporto Velho- CEP 68030-360 - Santarém/PA
E-mail: 3522-7735^{semed@santarem.pa.gov.br} Fone (93) 3522-7735

NOTA TÉCNICA Nº 007/ 2021 – Núcleo de Engenharia SEMED

Santarém, 03 de novembro de 2021.

INTERESSADO: NÚCLEO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

ASSUNTO: DEMANDA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM ESCOLAS E UMEIS DA REDE MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA

1. DA MOTIVAÇÃO

Ordenar o procedimento para perfuração de poços artesianos em escolas e UMEI'S da rede municipal de Santarém, construindo poços artesianos, onde hoje existe a falta de água, proporcionando bem-estar aos alunos e educadores que utilizam estes ambientes escolares.

2. DA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

A presente Nota Técnica tem como objetivo identificar, propor soluções e estabelecer critérios para realização de obras de revitalização na infraestrutura física escolar.

As Escolas que compõem este processo são as seguintes, com suas respectivas profundidades de poços:

PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM ESCOLAS E UMEIS DA REDE MUNICIPAL DE SANTARÉM			
ITEM	ESCOLA	COMUNIDADE/BAIRRO	PROFUNDIDADE DO POÇO
1	SANTO ANTONIO	SERRA GRANDE	180m
2	RENASCER	PALMAS DO ITUQUI	160m
3	FELIPE CORREA PICAÑO	CAMPOS DO ARAMANAI	120m
4	NOSSA SENHORA DO DESTERRO	CABEÇA D'ONÇA	120m
5	SÃO BENEDITO	SÃO BENEDITO ITUQUI	100m
6	PROF. RAIMUNDA MAIA	ENSEADA DO ARITAPERÁ	100m
7	SANTA TEREZINHA	ARITAPERÁ	100m
8	SÃO SEBASTIÃO	ESTRADA NOVA	100m
9	SÃO FRANCISCO	SERRA DO MOISÉS	80m
10	OSMAN BENTES	ANINDUBA	60m
11	VITÓRIA DO BRASIL	AJAMURI	30m



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Dr. Anysio Chaves nº 712 – Aeroporto Velho- CEP 68030-360 - Santarém/PA

E-mail: 3522-7735 semed@santarem.pa.gov.br Fone (93) 3522-7735

12	SANTA HELENA	AMPARADOR	80m
13	ROTARY	CARANAZAL	30m
14	BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	AEROPORTO VELHO	80m
15	UMEI DA INTERVENTORIA	INTERVENTORIA	80m
16	UMEI DO AEROPORTO VELHO	AEROPORTO VELHO	80m
17	FILOMENO SILVA	TRAIRA I	30m
18	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	SARACURA	120m

Grande parte das escolas acima citadas não possuem rede de abastecimento de água e outras possuem abastecimento deficitário pela concessionária de abastecimento do Estado. Por este motivo esta Secretaria resolveu realizar este procedimento licitatório.

Foi realizado através deste Núcleo de Engenharia um levantamento em todas estas escolas e UMEI's, verificando a atual situação do abastecimento de água das escolas.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Considerando a Lei 17. 865/2004 que instituiu o Sistema Municipal de Ensino, em seu artigo 4º inciso VI que versa sobre as obrigações do Poder Público por meio da Secretaria Municipal de Educação -SEMED de oferecer “padrões mínimos de qualidade de ensino definidos como a variedade e qualidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.

No artigo 206 da Constituição Federal estabelece como princípios orientadores do ensino a “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” e a “garantia de padrão de qualidade”. Assim, compreende-se que a infraestrutura física é uma das condições para o alcance da qualidade educacional, pressupondo a existência de prédios com infraestrutura física adequada para a garantia de acesso e permanência na escola.

Na Lei 19.829/2015 que instituiu o Plano Municipal de Educação de Santarém e seus respectivos anexos, também norteiam as políticas públicas municipais de melhoria da infraestrutura física escolar, definindo estratégias para a essa melhoria em todas as escolas e creches da rede municipal.

4. LEGISLAÇÃO

4.1 BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: Brasília: Senado Federal/Centro Gráfico; 1988.

4.2 BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações resultantes da Lei 8.8883, de 08 de junho de 1994 e da Lei 9.648, de 27 de maio de 1998.

4.3 SANTARÉM. Lei 17. 865/2004 que instituiu o Sistema Municipal de Ensino: Santarém/PA; 2004.

4.4 SANTARÉM. Lei nº 19.829 de 2015. Instituiu o Plano Municipal de Educação de Santarém e seus respectivos anexos. Santarém/PA; 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Dr. Anysio Chaves nº 712 – Aeroporto Velho- CEP 68030-360 - Santarém/PA

E-mail: 3522-7735semed@santarem.pa.gov.br Fone (93) 3522-7735

5. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

A infraestrutura física escolar é um dos princípios básicos para o alcance da qualidade da educação já consagrados nos marcos legais e na literatura educacional. O município de Santarém, possui 398 unidades escolares, parte dessas necessitam de reforma, ampliação ou construção.

Para executar as perfurações de poços artesianos este Núcleo de Engenharia fez visita *in loco* nos espaços educacionais acima citados. A partir deste levantamento foi estabelecido as profundidades e serviços que serão necessários nesse procedimento. A fonte de recursos será definida pelo NAF.

É importante destacar que mesmo com as medidas tomadas pela gestão municipal, referente ao enfrentamento da Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), a SEMED não interrompeu suas atividades nas áreas administrativas e pedagógicas. Desta forma a realização do objeto desta Nota Técnica é importante para atender as demandas descritas no item 3 (Da Fundamentação).

Com esta ação, pretende-se beneficiar a comunidade escolar e deve ser executada por empresa contratada obedecendo os critérios presentes na legislação nacional.

Fabio Andrey Souza Melo
Eng° Civil- CREA: 28.961– D/PA
Núcleo de Engenharia da SEMED